

**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 92**

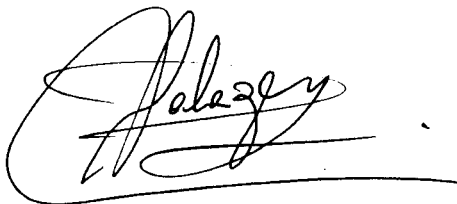
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Edital nº 3/2013, de 8/2/2013, publicado no DOU de 13/2/2013,

**R E S O L V E**

**Anular** a nomeação da candidata **ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA**, para exercer o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga reservada a Portador de Necessidades Especiais - PNE, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 54, publicado no DOU de 25/1/2013, em virtude de a deficiência declarada não se enquadrar no previsto no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei nº 5.296/04 ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passando a candidata a figurar apenas na lista de classificação geral publicada no DOU de 22/1/2013.

**Publique-se no DOU.**

**Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2013.**



**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**